

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 106 de 2025 de autoria do Poder Executivo

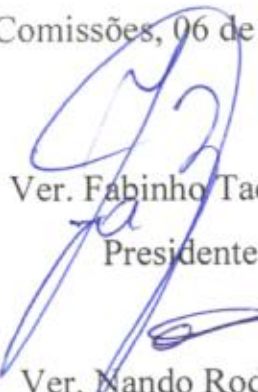
Ementa: Dispõe sobre o plano plurianual de governo do município para o quadriênio 2026/2029.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2025.



Ver. Fabinho Taciano
Presidente



Ver. Nando Rodrigues
Relator



Ver. Adilson Pimpo
Membro